



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

Referente ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 09/09

Sobre o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 09/09, de autoria do Nobre Vereador Antonio Toledo, cujo objeto é o de instituir neste município o dia 03 de dezembro, como o Dia da Pessoa Portadora de Deficiência Física, tendo sua legalidade confirmada pelo parecer jurídico favorável, sendo no mesmo sentido o entendimento do Relator, obtém desta Comissão, parecer favorável, vistos não subsistirem quaisquer oposições formais ou legais a esta propositura.

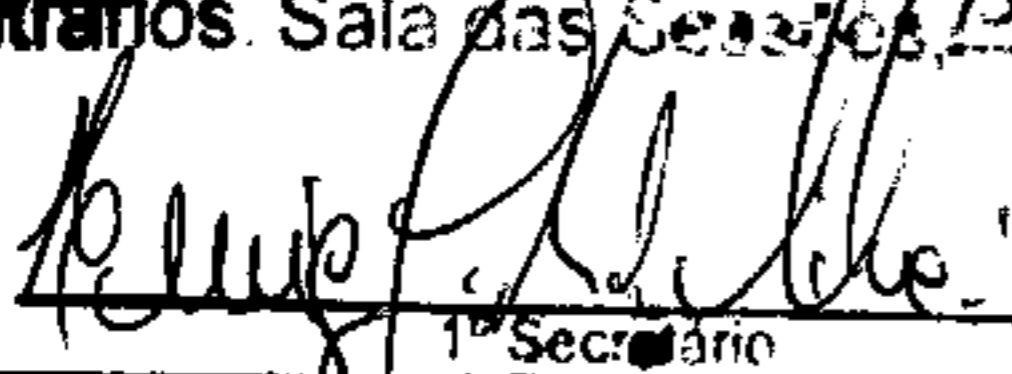
Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 13 de abril de 2009.


ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE


ADILSON DE JESUS
RELATOR


ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO

| |
|--|
| APROVADO em <u>ÚNICA</u> votação por <u>8</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões, <u>15.04.09</u>  1º Secretário |
|--|